



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



DECRETO Nº 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Dispõe sobre Exoneração de
funcionário Público Municipal.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel/Pa, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 778, de 04 de junho de 2010, que altera a Lei nº. 698, de 07 de fevereiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, o Sr. **ELDER TAVARES FIALHO**, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA - SEGAF**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 10 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel